



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2023 - Ano 13 - 1361



Atos, Editais
e Avisos

MUNICIPIO DE SUMARÉ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos remanescentes do exercício 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei de nº 2.848 de 12 de março de 1996 que criou este Conselho, reorganizado pela Lei Municipal nº 4.301 de 20 de dezembro 2006 e:

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social na Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2023, referente aos saldos remanescentes dos recursos repassados no exercício de 2022 pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprova a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2022 para serem aplicados na mesma finalidade e objeto no exercício de 2023, conforme segue:

DATA	PROGRAMA/SERVIÇO	FONTE	SALDO PARA REPROGRAMAÇÃO
31/12/2022	GESTÃO DO SUAS	FNAS	R\$ 22.520,51
31/12/2022	AEPETI	FNAS	R\$ 867,38
31/12/2022	ACESSUAS	FNAS	R\$ 4.190,24
31/12/2022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FNAS	R\$ 17,70
31/12/2022	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	FNAS	R\$ 24,65
31/12/2022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	FNAS	R\$ 13,08
31/12/2022	IGD – PAB	FNAS	R\$ 97.502,63

DATA	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	FONTE	SALDO PARA REPROGRAMAÇÃO
31/12/2022	PORTARIA Nº 369 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO	FNAS	R\$ 870,21
31/12/2022	PORTARIA Nº 369 ALIMENTAÇÃO	FNAS	R\$ 1.191,02
31/12/2022	PORTARIA Nº 369 EPI	FNAS	R\$ 36.707,30

DATA	EMENDA PARLAMENTAR	FONTE	SALDO PARA REPROGRAMAÇÃO
31/12/2022	SIGTV – PROGRAMAÇÃO Nº 355240320210002 – GND 3	FNAS	R\$ 1.191,27
31/12/2022	SIGTV – PROGRAMAÇÃO Nº 355240320210001 – GND 4	FNAS	R\$ 18.750,82
31/12/2022	SIGTV – PROGRAMAÇÃO Nº 355240320210003 – GND 3	FNAS	R\$ 22.175,02
31/12/2022	SIGTV – PROGRAMAÇÃO Nº 355240320220001 – GND 3	FNAS	R\$ 3.180,45
31/12/2022	SIGTV – PROGRAMAÇÃO Nº 355240320220002 – GND 3	FNAS	R\$ 153.000,27

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 23 de fevereiro de 2023.

Patrícia Pavan Martinelli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos remanescentes do exercício 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei de nº 2.848 de 12 de março de 1996 que criou este Conselho, reorganizado pela Lei Municipal nº 4.301 de 20 de dezembro 2006 e:

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social na Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2023, referente aos saldos remanescentes dos recursos repassados no exercício de 2022 pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprova a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2022 para serem aplicados na mesma finalidade e objeto no exercício de 2023, conforme segue:

DATA	PROGRAMA/SERVIÇO	FONTE	SALDO PARA REPROGRAMAÇÃO
01/02/2023	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FEAS	R\$752,47
01/02/2023	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	FEAS	R\$ 1.030,03
01/02/2023	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	FEAS	R\$ 2.893,83
01/02/2023	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	FEAS	R\$ 111.279,08
01/02/2023	PROSPERA FAMÍLIA	FEAS	R\$ 326.359,03
01/02/2023	FORTEALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO	FEAS	R\$ 117.381,31

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 23 de fevereiro de 2023.

Patrícia Pavan Martinelli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre Renovação da Inscrição 2023 no Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS, no uso de suas atribuições e competências atribuídas pela Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, Lei Municipal de nº 2848, de doze de março de 1996 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de vinte de dezembro de 2006;

Considerando Reunião Ordinária deste Conselho ocorrida em 23/02/2023;

Considerando Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, que trata da alteração do artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, 15/05/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o período para apresentação da documentação para Renovação da Inscrição 2023 das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré, conforme Resolução Normativa CMAS nº 01, de 30 de julho de 2020;

Período de Renovação de Inscrição – CMAS Sumaré	
Início	Prazo Final
15 de março de 2023	30 de março de 2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 23 de fevereiro de 2023.

Patrícia Pavan Martinelli
Presidente/Coordenadora



Leis, Decretos e Portarias

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela SMIADS - Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social de Sumaré referente à Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Federal representados no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - exercício 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Sistema Único de Assistência Social – exercício 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 23 de fevereiro de 2023.

Patrícia Pavan Martinelli
Presidente/Coordenadora
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/22, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o deferimento de inscrição de Serviços no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06, e de acordo com a Resolução CMAS nº 01/2020,

Resolve:

Art. 1º - Deferir o requerimento e renovar a inscrição dos Serviços das Organizações da Sociedade Civil abaixo:

N.º INSCRIÇÃO	SERVIÇO/OSC	CNPJ/ENDEREÇO
SERVIÇO 03/18	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Instituto Feminino de Ação Social Educacional - IFASE	CNPJ: 48.093.332/0001-89 Serviço: Rua Luiz Lúcio da Silva Filho nº 159 – Jardim Maria Antônia - Sumaré-SP, CEP: 13.178-395. Sede: Rua Paulo Eiró nº 103 – Jardim Londres – Campinas – SP – CEP: 13.060-226.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 20 de dezembro de 2022.

Patrícia Pavan Martinelli
Coordenador/Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/22, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o deferimento das inscrições das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06, e de acordo com a Resolução CMAS nº 01/2020.

Resolve:

Art. 1º - Deferir o requerimento e renovar a inscrição das Organizações da Sociedade Civil abaixo:

N.º INSCRIÇÃO	Organização da Sociedade Civil	CNPJ/ENDEREÇO
E/02/00	Associação Pestalozzi de Sumaré	CNPJ nº. 57.501.611/0001-30 Rua Francisco Manoel de Souza, nº 880, Chácaras Bela Vista, CEP: 13.175-500 - Sumaré – SP
E/09/05	SOFIC – Sociedade Filantrópica Comunitária	CNPJ nº. 05.086.163/0001-52 Rua Barbara Blumer, nº 443 – Jd. Alvorada - CEP: 13.170-575 - Município de Sumaré – SP
E/08/18	Centro Educacional Reboucas	Av. Reboucas nº 350 – Jardim Luz D'Alma – CEP: 13170-023 Sumaré - SP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 20 de dezembro de 2022.

Patrícia Pavan Martinelli
Presidente do CMAS

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2023
Licitação nº 007/2023

Objeto: Aquisição de maquinários e ferramentas para utilização pelo Setor de Corte e Poda.

Regime de Execução: Entrega total
Tipo: Menor valor por item

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 09/03/2023 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 23 FEVEREIRO DE 2023

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 655, de 31 de maio de 2022, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2023, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 655, de 31 de maio de 2022, de ROZARIA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.995.181, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, REF PMSC-03, subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira
Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira
Designer: Anderson Silva
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 128, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 1300, de 11 de outubro de 2022, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2023, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1300, de 11 de outubro de 2022, de JAIR PAGLIOTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.724.734-9, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, REF PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 348, de 29 de abril de 2022, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.664, de 15 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 23 de fevereiro de 2023, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 348, de 29 de abril de 2022, de AMILTON DA SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.433.578, para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REF PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de fevereiro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de fevereiro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Vestibular Univesp 2023

INSCRIÇÕES ATÉ 30 DE MARÇO
PELO SITE VESTIBULAR.UNIVESP.BR

PROVA DIA 28 DE MAIO

MAIS INFORMAÇÕES ACESSE O QR CODE

prefeiturasumare sumare.atende.net/cidadao

SEMANA DO CONSUMIDOR 2023

PROCON NEGOCIA
Recupere seu crédito!

De 13 a 17 de março

Inscrições até 6 de março na sede do PROCON Sumaré
Rua Antônio Pereira de Camargo, 300, Centro
Para mais informações, ligue: 3873-1071

APOIO: ACiAS PROCON Prefeitura de SUMARÉ Renovada e Forte.

EMPREGOS	VAGAS PAT		
FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS	VALIDADE
Pintor De Obras Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses.	2	28/02
Calheiro Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses.	1	28/02
Vendedor Interno Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses.	5	28/02

PAT Sumaré | Telefone: 3803-3003
Segunda a sexta, das 8:00 às 17:00
Rua Justino França, 143 - Centro